



# Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná  
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

## DECRETO N° 035/2022

**Ementa:** Abre Crédito adicional especial e dá outras providências.

**LUIZ HENRIQUE GERMANO**, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e ainda amparado na Lei Orçamentária Anual n.º 1.510/2021, em seu artigo 6º, e a Lei de Diretrizes Orçamentárias n.º 1.465/2021 em seu artigo 26º.

### DECRETA:

#### CAPÍTULO I DA ALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL

**Art. 1º** Fica alterada a Lei nº 1.511, de 15 de dezembro de 2021 - Lei o PPA - Plano Plurianual, em conformidade com o disposto neste ato, relativamente à abertura de um Crédito Adicional suplementar, no valor de R\$ 6.089.853,64 (Seis milhões, oitenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e três reais e sessenta e quatro centavos) instituindo-se para tal junto à matéria orçamentária em execução, as seguintes contas:

#### Suplementação

#### **01.00 Órgão de Assessoramento Direto**

#### **01.001 Assessoria de Gabinete**

#### **04.122.0020.2.002.000 Manutenção do Gabinete do Prefeito**

(2) 3.1.90.13.00.00.00	3000	Obrigações patronais – INSS	R\$ 10.000,00
------------------------	------	-----------------------------	---------------

#### **01.003 Assessoria Jurídica**

#### **02.062.0004.2.003.000 Serviços Jurídicos**

(16) 3.1.90.11.00.00.00	3000	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	R\$ 35.000,00
(17) 3.1.90.13.00.00.00	3000	Obrigações patronais – INSS	R\$ 1.000,00
(19) 3.1.91.13.00.00.00	3000	Obrigações patronais – RPPS	R\$ 6.000,00

#### **01.004 Controladoria Interna**

#### **04.124.0007.2.008.000 Controladoria Interna**

(25) 3.1.90.11.00.00.00	3000	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	R\$ 20.000,00
(26) 3.1.91.13.00.00.00	3000	Obrigações patronais – RPPS	R\$ 500,00
(29) 3.3.91.97.00.00.00	3000	Aporte para cobertura do déficit atuarial	R\$ 150,00

#### **02.00 Secretaria municipal de Administração**

#### **02.001 Departamento Municipal de Fazenda, Compras, Contratos e Patrimônio**

#### **04.122.0007.2.012 Divisão de Contratos, Licitações e Compras de Materiais**

(31) 3.1.90.11.00.00.00	3000	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	R\$ 483.000,00
(32) 3.1.90.13.00.00.00	3000	Obrigações patronais – INSS	R\$ 12.500,00
(34) 3.1.91.13.00.00.00	3000	Obrigações patronais – RPPS	R\$ 6.000,00
(41) 3.3.90.40.00.00.00	3000	Serviços de tecnologia da informação	R\$ 30.000,00

#### **04.122.0007-2.101.000 Divisão de recebimento e distribuição de materiais**

(48) 3.1.90.11.00.00.00	3000	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	R\$ 56.000,00
(49) 3.1.90.13.00.00.00	3000	Obrigações patronais – INSS	R\$ 1.500,00
(50) 3.1.91.13.00.00.00	3000	Obrigações patronais – RPPS	R\$ 200,00
(56) 3.3.91.97.00.00.00	3000	Aporte para cobertura do déficit atuarial	R\$ 600,00

#### **04.128.0007-2.102.000 Divisão de Recursos Humanos**

(58) 3.1.90.11.00.00.00	3000	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	R\$ 50.000,00
(60) 3.1.91.13.00.00.00	3000	Obrigações patronais – RPPS	R\$ 3.000,00
(65) 3.3.91.97.00.00.00	3000	Aporte para cobertura do déficit atuarial	R\$ 1.000,00

#### **04.122.0007-2.103.000 Divisão de comunicação e marketing**

(77) 3.1.90.11.00.00.00	3000	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	R\$ 50.000,00
(78) 3.1.90.13.00.00.00	3000	Obrigações patronais – INSS	R\$ 5.000,00
(79) 3.1.91.13.00.00.00	3000	Obrigações patronais – RPPS	R\$ 2.200,00

#### **04.122.0007-2.104.000 Divisão de Tecnologia e Informática**

(86) 3.1.90.11.00.00.00	3000	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	R\$ 43.000,00
(87) 3.1.90.13.00.00.00	3000	Obrigações patronais – INSS	R\$ 5.000,00

#### **22.661.0062-2.105.000 Divisão de Indústria, comércio, trabalho e emprego**

(67) 3.1.90.11.00.00.00	3000	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	R\$ 320.000,00
(69) 3.1.91.13.00.00.00	3000	Obrigações patronais – RPPS	R\$ 17.000,00



# Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná  
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

(75) 3.3.91.97.00.00.00	3000	Aporte para cobertura do déficit atuarial	R\$ 7.500,00
<b>02.02 Departamento De Planejamento e convênios</b>			
<b>04.121.0009.2.107.000 Divisão de convênios</b>			
(95) 3.1.90.11.00.00.00	3000	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	R\$ 27.000,00
(96) 3.1.90.13.00.00.00	3000	Obrigações patronais – INSS	R\$ 3.000,00
(98) 3.1.91.13.00.00.00	3000	Obrigações patronais – RPPS	R\$ 100,00
<b>03.00 Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes</b>			
<b>03.001 Departamento Municipal de Ensino</b>			
<b>12.361.0042.2.112.000 Divisão de Gestão Administrativa e Convênios</b>			
(120) 3.1.90.04.00.00.00	3104	Contratação por tempo determinado	R\$ 286.058,06
(148) 3.1.90.13.00.00.00	3104	Obrigações patronais – INSS	R\$ 50.000,00
(156) 3.3.90.39.00.00.00	3107	Outros serviços de terceiros – PJ	R\$ 212.003,85
(157) 3.3.90.40.00.00.00	3107	Serviços de tecnologia da informação	R\$ 40.000,00
<b>12.361.0042.2.116.000 Fundo Municipal de Educação – Fundamental</b>			
(165) 3.1.91.13.00.00.00	3103	Obrigações patronais – RPPS	R\$ 17.702,70
<b>12.365.0041.2.117.000 Fundo Municipal de Educação – Educação Infantil</b>			
(133) 3.1.90.11.00.00.00	3101	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	R\$ 717.539,81
(133) 3.1.90.11.00.00.00	3103	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	R\$ 80.000,00
<b>12.365.0041.2.096.000 Merenda Escolar – Educação Infantil</b>			
(118) 3.3.90.32.00.00.00	3113	Material, bem ou serviço para distribuição	R\$ 25.021,14
<b>12.361.0042.2.097.000 Merenda Escolar – Ensino Fundamental</b>			
(145) 3.3.90.32.00.00.00	3113	Material, bem ou serviço para distribuição	R\$ 25.021,14
<b>12.361.0042.2.059.000 Serviço de Transporte Escolar</b>			
(144) 3.3.90.39.00.00.00	3107	Outros serviços de terceiros – PJ	R\$ 1.000.000,00
(144) 3.3.90.39.00.00.00	3120	Outros serviços de terceiros – PJ	R\$ 13.921,95
(144) 3.3.90.39.00.00.00	3128	Outros serviços de terceiros – PJ	R\$ 135.174,71
<b>03.002 Departamento Municipal de Esportes e Lazer</b>			
<b>27.812.0046.2.119 Divisão de Esportes Amador</b>			
(177) 3.1.90.11.00.00.00	3000	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	R\$ 10.500,00
(178) 3.1.90.13.00.00.00	3000	Obrigações patronais – INSS	R\$ 500,00
<b>27.812.0046.2.121 Divisão de Esportes de Base</b>			
(182) 3.1.90.11.00.00.00	3000	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	R\$ 10.500,00
(183) 3.1.90.13.00.00.00	3000	Obrigações patronais – INSS	R\$ 500,00
<b>03.003 Departamento Municipal de Cultura</b>			
<b>13.392.0048.2.113.000 Divisão de Cultura</b>			
(198) 3.1.90.11.00.00.00	3000	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	R\$ 13.000,00
(199) 3.1.90.13.00.00.00	3000	Obrigações patronais – INSS	R\$ 500,00
<b>04.00 Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social</b>			
<b>04.001 Departamento Municipal Rede Sócio Assistencial e Habitação</b>			
<b>08.244.0081.2.123 Divisão Municipal de Proteção Social Básica e Especial</b>			
(212) 3.1.90.16.00.00.00	3000	Outras despesas variáveis – pessoal civil	R\$ 20.000,00
<b>16.482.0057.2.124.000 Divisão de Habitação</b>			
(223) 3.1.90.11.00.00.00	3000	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	R\$ 12.000,00
(224) 3.1.90.13.00.00.00	3000	Obrigações patronais – INSS	R\$ 1.500,00
<b>08.243.0081.6.928 Manutenção do Conselho Tutelar</b>			
(237) 3.1.90.11.00.00.00	3000	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	R\$ 24.500,00
<b>04.02 Departamento Municipal de Saúde</b>			
<b>10.304.0075.2.129.000 Divisão de Vigilância Sanitária</b>			
(273) 3.1.90.11.00.00.00	3510	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	R\$ 322.000,59
(274) 3.1.90.13.00.00.00	3510	Obrigações patronais – INSS	R\$ 85.000,00
<b>10.301.0075.2.131 Divisão de Atenção Básica a Saúde e Transporte de Pacientes</b>			
(296) 3.1.90.11.00.00.00	3303	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	R\$ 70.000,00
(297) 3.1.90.13.00.00.00	3303	Obrigações patronais – INSS	R\$ 2.000,00
(299) 3.1.91.13.00.00.00	3303	Obrigações patronais – RPPS	R\$ 11.000,00
<b>10.302.0075.2.132.000 Divisão de agendamento e atendimento aos usuários do SUS</b>			
(308) 3.1.90.11.00.00.00	3303	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	R\$ 20.000,00
(309) 3.1.90.13.00.00.00	3303	Obrigações patronais – INSS	R\$ 2.000,00
<b>10.301.0075.2.134 Fundo Municipal de Saúde</b>			
(330) 3.1.90.04.00.00.00	3000	Contratação por tempo determinado	R\$ 270.000,00
(331) 3.1.90.11.00.00.00	3000	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	R\$ 151.977,05
(331) 3.1.90.11.00.00.00	3303	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	R\$ 682.591,82



# Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná  
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

(336) 3.3.71.70.00.00.00	3303	Rateio pela participação em consórcios	R\$ 25.000,00
<b>05.00 Secretaria Municipal de Obras, Agricultura e Meio Ambiente</b>			
<b>05.001 Departamento Municipal de Agricultura e Pecuária</b>			
<b>20.608.0014.2.136 Divisão de Inspeção Municipal</b>			
(365) 3.1.90.16.00.00.00	3000	Outras despesas variáveis – pessoal civil	R\$ 25.000,00
<b>05.002 Departamento Municipal de Meio Ambiente</b>			
<b>18.541.0077.2.137.000 Divisão de Desenvolvimento Urbano e Ambiental</b>			
(378) 3.1.90.11.00.00.00	3000	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	R\$ 46.000,00
(379) 3.1.90.13.00.00.00	3000	Obrigações patronais – INSS	R\$ 25.000,00
(388) 4.4.90.52.00.00.00	3000	Equipamentos e material permanente	R\$ 20.000,00
<b>05.03 Departamento Municipal de Obras, Segurança e Trânsito</b>			
<b>15.452.0058.2.139.000 Divisão de Manutenção de Veículos e Equipamentos</b>			
(406) 3.1.90.11.00.00.00	3000	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	R\$ 95.000,00
(409) 3.1.91.13.00.00.00	3000	Obrigações patronais – RPPS	R\$ 15.000,00
(412) 3.3.90.30.00.00.00	3504	Material de consumo	R\$ 96.490,17
(412) 3.3.90.30.00.00.00	3511	Material de consumo	R\$ 114.549,02
(414) 3.3.90.39.00.00.00	3511	Outros serviços de terceiros – PJ	R\$ 40.000,00
(414) 3.3.90.39.00.00.00	3512	Outros serviços de terceiros – PJ	R\$ 9.051,63
(417) 3.3.91.97.00.00.00	3000	Aporte para cobertura de déficit atuarial	R\$ 5.000,00
<b>06.182.0007.2.952.000 Manutenção do Posto e Bombeiros Comunitário</b>			
(393) 3.1.90.11.00.00.00	3000	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	R\$ 52.000,00
(396) 3.1.91.13.00.00.00	3000	Obrigações patronais – RPPS	R\$ 11.000,00
(402) 3.3.91.97.00.00.00	3000	Aporte para cobertura de déficit atuarial	R\$ 2.000,00

## CAPÍTULO II DA ALTERAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

**Art. 2º** Fica igualmente alterada a Lei nº. 1.465, de 14 de julho de 2021 - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2022, em conformidade com o disposto neste ato, objetivando ao atendimento de despesas de investimentos.

## CAPÍTULO III DA ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**Art. 3º** Fica alterado o Orçamento Geral do Município de Siqueira Campos do exercício de 2022 - LOA, através da abertura de Crédito Adicional Especial, na importância de R\$ 370.000,00 (trezentos e setenta mil reais) destinados ao investimento neste Ente Federado, conforme disposto neste ato e normas constitucionais determinantes.

## CAPÍTULO IV DO LIMITE DO CRÉDITO E DA ABERTURA

**Art. 4º** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a proceder por ato próprio, à abertura de Crédito Adicional Especial na importância R\$ 370.000,00 (trezentos e setenta mil reais) em conformidade com o disposto no artigo 1º.

**Art. 5º** Os recursos serão suplementados através de superávit apurado no exercício anterior nas seguintes fontes: Fonte 1000 – recursos livres no valor de R\$ 2.007.727,05; Fonte 101 – Fundeb no valor de R\$ 717.539,81; Fonte 103 – Educação 5% Transferências impostos no valor de R\$ 97.702,70; Fonte 104 – Recursos Educação Demais impostos no valor de R\$ 336.058,06; Fonte 107 – Salário Educação no valor de R\$ 1.252.003,85; Fonte 113 – Merenda Escolar no valor de R\$ 50.042,28; Fonte 120 – Programa Pnate Federal no valor de R\$ 13.921,95; Fonte 128 – PETE Transporte Escolar Estadual no valor de R\$ 135.174,71, Fonte 303 – Saúde Receitas vinculadas 15% no valor de R\$ 812.591,82; Fonte 504 – Royalties no valor de R\$ 96.490,17; Fonte 510 Taxas Poder de Polícia no valor de R\$ 407.000,59; Fonte 511 – Taxas prestação de serviços no valor de R\$ 154.549,02; Fonte 512 – CIDE no valor de R\$ 9.051,63.

**Art. 6º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Siqueira Campos, 09 de março de 2022.

**Luiz Henrique Germano**  
Prefeito Municipal